



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 840 - 20/09/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA 019/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA SELTUR.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2204/2018 de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas, aprovado em Reunião Plenária realizada no dia 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

I - Milton Maurício Martins

II – Albertinho José da Fonseca

III – Euro de Andrade Lanza

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica, acompanhar e fiscalizar o processo de liquidação da SELTUR, conforme previsto na Lei nº 8.291 de 14 de outubro de 2013 que "Dispõe sobre a extinção da SELTUR - Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S.A. de Sete Lagoas/MG e dá outras providências", consoante aos Substitutivos do Projetos de Lei nºs 226/2018 e 227/2018 aprovados nesta Casa Legislativa em 30 de agosto de 2018.

Art. 3º A Presidência desta Comissão será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda a eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 19 de setembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente